



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Considerando a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios para a garantia de atendimento desse direito aos estudantes do município de Capinzal, visando a manutenção do fornecimento de refeições descritas no cardápio da alimentação escolar. Os cardápios da alimentação escolar são elaborados por nutricionista responsável técnico do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos *in natura* ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

O objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares adequados e saudáveis. As previsões contemplam os estudantes matriculados nas modalidades de ensino creche, pré-escola e ensino fundamental durante o ano letivo 2026.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A terceirização da alimentação escolar pode apresentar várias desvantagens, impactando diretamente a qualidade das refeições oferecidas aos estudantes. Uma das principais preocupações é a perda de controle sobre o preparo dos alimentos, já que as empresas terceirizadas podem priorizar o lucro em detrimento da qualidade nutricional e do frescor dos ingredientes. Além disso, há o risco de diminuição do vínculo entre a escola e a comunidade local, já que muitas vezes fornecedores externos não têm o mesmo comprometimento com as necessidades e preferências regionais. Outro ponto é a possibilidade de precarização das condições de trabalho dos funcionários terceirizados, que podem enfrentar salários mais baixos e menos benefícios em comparação com os servidores



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

públicos. Esses fatores podem comprometer tanto a saúde dos alunos quanto a sustentabilidade do sistema de alimentação escolar.

Por outro lado, a autogestão da alimentação escolar oferece diversos benefícios, como o controle sobre a qualidade nutricional das refeições e a adaptação dos cardápios às necessidades regionais. Ela promove maior transparência na gestão dos recursos e fortalece os laços com a agricultura familiar, incentivando o uso de alimentos frescos e de qualidade. Além disso, a autogestão garante melhores condições de trabalho para os funcionários envolvidos, criando um ambiente de cooperação e compromisso com o bem-estar dos alunos, enquanto contribui para o desenvolvimento econômico local e ações de educação alimentar e nutricional.

Portanto, há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos e também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, sites, e inseridos no processo licitatório e considerados para a composição dos preços. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, além de considerar a utilização de recursos federais para aquisição do objeto. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?	Até o início do ano Letivo: Fevereiro de 2026.
4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim Especificar item do PCA: nn.
	☒ Não. Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado
5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
5.1 – HÁ ALGUMA INFORMAÇÃO NÃO ABRANGIDA ANTERIORMENTE?	Não se verifica
6 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA	
6.1 – O BEM É DISPONÍVEL NO CINCATARINA?	☒ Sim Justificar a aquisição: Não estão disponíveis todos os gêneros alimentícios necessários ao cumprimento da Alimentação Escolar.
	☒ Não.

Capinzal (SC), 18 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Gabriela Conceição Soccol Diretora Administrativa	Nome: Simone S. Z. de Oliveira Luz Secretária da Educação, Cultura e Esportes
Nome: Kerolin Serafini Escriturária, Fiscal de Contratos	



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

Nome: Alessandra Nelsi Weber

Nutricionista CRN10 3469